



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º. 032/2018

“DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR PÚBLICO”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal n.º. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - interromper as férias da Servidora Pública **CAROLINA PERES MOREIRA**, no período de 1º (primeiro) de fevereiro a 02 (dois) de março de 2018, por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade.

Art. 2º - fica o referido servidor com direito de gozar as férias posteriormente.

Art. 3º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal